ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 24/11/2023
VISTO

Lei nº 2.341 De 23 de novembro de 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.048/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 2.048, de 30 de dezembro de 2019, que "*Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo para fins de concurso público, e dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.1º**.....*
> *(...)*
> ***III** - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, na estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município – Símbolo PE – 11;*
> *(...);"*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de novembro de 2023; 201º da Independência, 134º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.11.23 17:19:31 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito